



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Gabinete da Presidência
Memória de Reunião do Comitê Gestor do ICMBio

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 14h, teve início a reunião do Comitê Gestor deste Instituto, com os seguintes participantes: Silvana Canuto (Presidente Substituta e Diretora da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística), Marcelo Marcelino (Diretor da Diretoria de Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Biodiversidade), Pedro Menezes (Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de UCs), Daniel Penteado (Diretor Substituto da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial), Iolita Bampi (Chefe de Gabinete), Claudia Camurça (Chefe da Divisão de Comunicação), José Carlos Pereira (Auditor), Carlos Victor Bezerra (Procurador Chefe) e Paulo Carneiro (Diretor Substituto Diretoria de Criação e Manejo de UCs e Coordenador Geral de Proteção).

Pauta:

- 1. Apresentação do novo Diretor da DIMAN**
- 2. Lei de criação do ICMBio**
- 3. Informes**

Deliberações:

1. Apresentação do novo Diretor da DIMAN

A Senhora Silvana Canuto informou que recepcionou o novo Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, Senhor Pedro Menezes, que chegou ao Instituto na última terça-feira e o apresentou aos demais Diretores pedindo que cada um resumisse as principais competências de suas respectivas unidades organizacionais.

Após a fala dos presentes, o Diretor da DIMAN apresentou-se fazendo breve explanação sobre sua experiência profissional, ressaltando seu engajamento na área ambiental há mais de 15 anos e seu envolvimento com o tema referente a unidades de conservação.

A Presidente Substituta concluiu propondo como encaminhamento que cada Diretor prepare uma apresentação mais detalhada sobre as competências e atribuições de cada Diretoria no sentido de inteirar o Senhor Pedro sobre as principais agendas institucionais, além de possíveis interdependências entre diferentes áreas do ICMBio. A

Chefia de Gabinete tratará do agendamento com as Diretorias de modo que as apresentações sejam realizadas até a próxima semana.

2. Lei de criação do ICMBio

O Senhor Carlos Victor informou que articulações da Procuradoria Federal Especializada junto ao Supremo Tribunal Federal, com o intuito de promover a solução sobre as Ações Diretas de Inconstitucionalidade que envolvem o Instituto, levaram a julgamento a ADI 4029, que questionava o rito pelo qual foi aprovada a Medida Provisória transformada na Lei Nº11.516/2007, que criou o ICMBio.

Explicou que, no último dia 07 de março de 2012, o STF havia julgado parcialmente procedente a ADI 4029 e declarado a inconstitucionalidade da Lei de criação do Instituto, concedendo o prazo de dois anos para que o Congresso Nacional editasse nova norma para garantir a continuidade da Autarquia.

O Procurador Federal afirmou que a atuação da Advocacia Geral da União foi determinante para o retrocesso da decisão, ocorrido no dia seguinte. O STF acolheu uma questão de ordem da AGU, que defende a validade da Lei originária da conversão da Medida Provisória. De acordo com a nova decisão do STF, o vício de inconstitucionalidade deve ser observado de agora em diante, modificando a proclamação da decisão do Plenário, que declarou a inconstitucionalidade incidental sobre a Resolução 1/2002 do Congresso Nacional, que não enquadra o rito de tramitação das Medidas Provisórias nos exatos termos previstos pela Constituição.

Com a decisão, a partir de agora, as novas Medidas Provisórias que vierem a ser encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional terão de observar, em sua tramitação, o rito previsto pela Constituição Federal em seu artigo 62, parágrafo 9º, que determina a obrigatoriedade de serem apreciadas por uma comissão integrada por deputados e senadores, não podendo mais ser apreciadas pelas Casas Legislativas apenas com parecer do relator, quando esgotado o prazo para sua apreciação pela comissão mista.

O Senhor Carlos Victor concluiu dizendo que a PFE e a AGU seguem buscando estreitar relações com o Supremo, no sentido de procurar caminhos para elucidar as questões que envolvem o ICMBio junto àquele Tribunal.